



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

## EDITAL DE APOIO AO ENSINO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UENF 2023/12

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para atuar como Bolsista de Apoio ao Ensino, de acordo com a Resolução nº 02/2008 do Colegiado Acadêmico.

**1. Vagas:** As vagas disponibilizadas estão listadas no **ANEXO I** deste edital.

**2. Inscrições:** As inscrições serão realizadas entre os dias **18 e 23 de agosto de 2023 (até às 18h)**, de forma online, por meio de um formulário disponível na página da **PROGRAD** no site da universidade [www.uenf.br](http://www.uenf.br).

Caso não consiga acessar o formulário entre em contato pelo e-mail [prograd@uenf.br](mailto:prograd@uenf.br) ou pelo telefone da PROGRAD((22) 2748-6068 - (22) 2748-6040).

### **2.1. Documentos apresentados na inscrição:**

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário os seguintes documentos no formato digital: o currículo, no modelo do Currículo Lattes, comprovante da maior titulação e documento de identificação com foto. **O preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato. A PROGRAD não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.**

### **2.2. Condicionantes do Edital de Apoio ao Ensino:**

- I. Não ter nenhuma pendência com a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).
- II. É vedado o acúmulo de bolsas concedidas pela FAPERJ. Alunos bolsistas da pós-graduação da UENF **NÃO** podem receber a bolsa de apoio ao ensino concomitantemente.
- III. A carga horária máxima que o bolsista pode acumular na UENF são 20 h semanais.
- IV. É necessário disponibilidade de horário para cumprimento de atividades presenciais na Universidade.
- V. Caso ocorra pagamento de valores indevidos da bolsa, a UENF se reserva ao direito de requerer depósito bancário de estorno do valor indevidamente recebido. A recusa de devolução implicará em demanda judicial conforme legislação vigente.

**3. Seleção:** A seleção dos candidatos será no dia **24 de agosto de 2023**.

**3.1.** A seleção será realizada por meio de **entrevistas agendadas**, podendo ser **presenciais ou virtuais**, de acordo com o método estabelecido por cada laboratório. O dia e horário da entrevista será comunicado aos candidatos por e-mail/telefone pelo laboratório/setor responsável pela disciplina.

**3.2. Critérios de Seleção:** A entrevista será feita por uma banca composta por três professores, indicados pelos laboratórios.

**4. Resultado:** O resultado será divulgado no dia **28 de agosto de 2023**, no site institucional da UENF: [www.uenf.br](http://www.uenf.br).



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**5. Assinatura do Termo de Outorga:** O termo de outorga disponibilizado na página da PROGRAD no site da Universidade, deverá ser assinado **DIGITALMENTE** e encaminhado para o endereço de e-mail **prograd@uenf.br**, juntamente com as cópias digitais da carteira de identidade, do CPF e do cartão do Banco Bradesco contendo os números de conta e agência. O candidato selecionado que não possuir conta no Bradesco, deverá solicitar um formulário na Pró-Reitoria de Graduação para a abertura da conta. Reiteramos que a o envio do termo e da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. A PROGRAD não se responsabiliza por documentação não recebida por falhas de ordem técnica, dentre outros fatores.

**6. Bolsas:** A bolsa tem vigência de **QUATRO** meses, correspondendo ao mês de **SETEMBRO a DEZEMBRO/2023**.

**6.1. AS ATIVIDADES DA BOLSA DE APOIO AO ENSINO REFERENTES AO PRESENTE EDITAL, SERÃO DESENVOLVIDAS PRESENCIALMENTE NA UENF NO DECORRER NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.**

**6.2. Valor da bolsa:**

Carga Horária	Valor
10 h	R\$ 1.250,00
20 h	R\$ 2.500,00

**7. Avaliação dos bolsistas:** O bolsista, ao final da bolsa, terá que elaborar um relatório, contendo o detalhamento das atividades executadas durante o semestre letivo. Esse relatório será avaliado e assinado pelo professor responsável pela disciplina e encaminhado à PROGRAD.

**8. Cancelamento das bolsas:** Caso o bolsista não esteja desempenhando as funções atribuídas a ele, a Pró-Reitoria o comunicará, e providenciará a substituição do mesmo, que será realizada utilizando a lista de espera do resultado do último processo de seleção.

### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
18 a 23 de agosto (até às 18h)	Período de inscrições pelo formulário disponível na página da PROGRAD no site da UENF
24 de agosto	Período de seleção por entrevistas. Convocação via e-mail ou telefone, através do laboratório.
28 de agosto	Resultado (site oficial UENF – <a href="http://www.uenf.br">www.uenf.br</a> Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD)
28 de agosto	Recursos
30 de agosto	Regularização da documentação e envio dos Termos de Outorga
01 de setembro	Início das atividades

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023.

Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

### **ANEXO I – VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL 2023/12**

<b>Disciplinas</b>	<b>Laboratório/ Centro</b>	<b>Vagas</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>Exigências</b>
Economia Brasileira / Planejamento Estratégico e Governamental	LGPP/CCH	01	10h	Graduação em Economia. Mestrado em Economia, Ciências Sociais ou áreas afins.
Didática	LEEL/CCH	01	10h	Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação ou áreas afins.